



PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3649, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei Municipal n° 3623, de 02 de outubro de 2023, que autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras à Santa Casa de Misericórdia de Guararema, por meio de aditamento ao Convênio firmado para o exercício de 2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° O art. 1° da Lei Municipal n° 3623, de 02 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° O Poder Executivo fica autorizado a efetuar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, no exercício de 2023, à Santa Casa de Misericórdia de Guararema, estabelecida no Município de Guararema - SP, por meio de aditamento ao Convênio n° 01/2022, celebrado nos termos da Lei Municipal n° 3539, de 20 de dezembro de 2022, até o montante de R\$396.655,88 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) de recursos federais."

Art. 2° A minuta do Aditamento ao Convênio a ser celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararema consta no Anexo Único desta Lei, que passa a fazer parte dela para todos os efeitos legais.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.



Assinado de forma digital por JOSE LUIZ
EROLE FREIRE.06596583805
Dados: 2023.12.20 16:06:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por JULIANA LEITE
DA SILVA.2546957804
Dados: 2023.12.20 17:03:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3649/2023

MINUTA - TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

Aditamento nº 03 ao Termo de Convênio nº 01/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARAREMA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA**.

Pelo presente Termo de Aditamento nº 03 ao instrumento de Termo de Convênio nº 01/2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.262/0001-31, com sede na Praça Coronel Brasília Fonseca, nº 35, Centro, Guararema - SP, CEP: 08900-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal XXXXXXXXXXXX, nacionalidade XXXXXXXX, estado civil XXXXX, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, daqui por diante denominada **CONVENIENTE** e de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.517.932/0001-32, com sede na Praça Dr. Botelho Egas, nº 11, Centro, Guararema - SP, CEP 08900-000, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade XXXXXXXX, estado civil XXXXX, o qual exerce a função de Presidente, portador do RG nº XXXXXXXXXXXXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, daqui por diante denominada **CONVENIADA**, observadas as disposições legais, do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Municipal nº 3480, de 30 de maio de 2022 e alterações, Lei Municipal nº 3623, de 02 de outubro de 2023, tem entre si justo e firmado o Convênio para a concessão de subvenção mensal para o custeio das despesas de manutenção do atendimento à Saúde oferecido pela Entidade no Município de Guararema - SP e resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, nos termos previstos na Lei Municipal nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, mediante as considerações e cláusulas seguintes, a saber:

1. Considerando a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;



2. Considerando o Termo de Aditamento nº 01 ao instrumento de Termo de Convênio nº 01/2022, firmado em 03 de outubro de 2023, que possui por objeto incluir no Convênio o pagamento do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

3. Considerando que os valores destinados para o pagamento do complemento salarial ao piso de enfermagem, referente aos meses de setembro a dezembro/2023, estipulados mensalmente pelo Ministério da Saúde, através do Sistema InvestSus, ultrapassaram os valores estimados, no montante de R\$131.470,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos) ao já previsto de R\$265.184,92 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$396.655,88 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) de recursos federais;

Fica o Termo de Convênio nº 01/2022 aditado nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 01/2022 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - *Ao presente Convênio fica acrescido o valor de R\$396.655,88 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) de recursos federais, correspondente aos meses de maio a dezembro de 2023.*"

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais condições pactuadas no Convênio nº 01/2022.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Termo de Aditamento, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONVENENTE e CONVENIADA, para os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Guararema, XX de XXXX de 2023.



PREFEITURA DE
Guararema

XXXXXXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL
CONVENENTE

XXXXXXXXXXXXX
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G.

2. _____
Nome:
R.G.